

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 13 de 23 de julho de 2.024 no âmbito do *Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas*.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais, e das disposições gerais.

RESOLVE

Art. 1.º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 13 de 23 de julho para substituir o representante da Presidência da Comissão de Gestão do Plano de Cargos e Salários

Art. 2º. O representante da Presidência passa a ser o servidor Sr. Geraldo Luiz Nalom

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2.025.

Amparo, 15 de maio de 2025



FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente